

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 006/2020

Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar em 06 de outubro de 2019 para o mandato do quadriênio 2020-2024, nos termos dos artigos 49, da Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015 e 139, §1º da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

CONSIDERANDO que as conselheiras tutelares eleitas foram empossadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – no dia 10 de janeiro de 2020, nos termos dos artigos 57, da Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015 e 139, §2º da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

CONSIDERANDO o artigo 61, da Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO ao Ofício n.º 002/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Umuarama, para a gestão de 2020 à 2024, os seguintes membros:

DANIELE PACHECO BERTINOTTI DE ALVARENGA, portadora do RG n.º 6.177.873-0 SSP/PR;

MARIA DA SILVA SATO, portadora do RG n.º 6.854.718-4 SSP/PR;

GRACIELLE ERNESTO DA COSTA LIRA, portadora do RG n.º 7.694.762-7 SSP/PR;

LAYS PEREIRA BASTOS SANTOS, portadora do RG n.º 12.444.523-0 SSP/PR;

KETHYNER RENATA RAMOS LESSE, portadora do RG n.º 13.697.265-0 SSP/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015, atendendo à Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Janeiro 1920
DE Nº 11752
UMUARAMA, 13 de Janeiro 1920
Kornilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS